

OS ESPAÇOS SÓCIO OCUPACIONAIS E O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL: requisições no uso das regulações profissionais e das condições institucionais e técnicas

Isabela Sarmet de Azevedo¹

Thamyres Siqueira Freire²

Marlene Souza dos Santos³

Gabriela Mendes Moreira Schocair⁴

1. INTRODUÇÃO

O trabalho do assistente social tem sido um tema importante no debate da profissão e vem ganhando corpo em pesquisas como a de Iamamoto (2007), Raichelis (2010; 2013) e Yazbek (2014). Este artigo tem por objetivo discutir os espaços sócio ocupacionais e o trabalho do assistente social, a partir das requisições no uso das regulações profissionais e das condições institucionais e técnicas, num contexto de ampliação do mercado de trabalho e precarização e intensificação dos processos de trabalho, que tensionam a realização do projeto ético-político do Serviço Social.

Yazbek (2014) sinaliza sobre como a atual conjuntura influi diretamente no fazer profissional das mais variadas categorias de trabalhadores e, para além disso, na vida social - palco de atuação do assistente social.

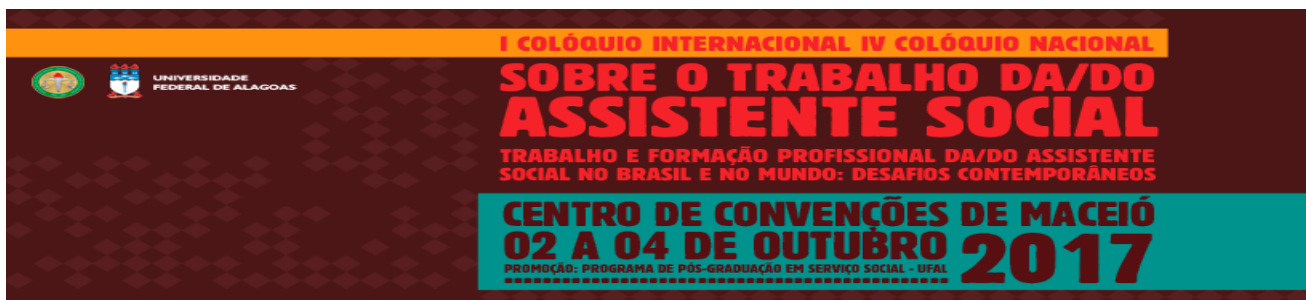
A precarização do trabalho – que não é um fenômeno recente em nosso país – assume novas proporções, que atingem a todos indiscriminadamente, em diferentes graus e

¹ Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Professora associada do Departamento de Serviço Social de Campos, Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, da Universidade Federal Fluminense, líder do Grupo de Assessoria ao Trabalho do Assistente Social, e-mail: isabela_sarmet@uol.com.br

² Bolsista de Iniciação Científica do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC, aluna do Departamento de Serviço Social de Campos, Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, da Universidade Federal Fluminense, e-mail: thamyresiqueira@gmail.com

³ Bolsista de Iniciação Científica da FAPERJ (Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro), aluna do Departamento de Serviço Social de Campos, Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, da Universidade Federal Fluminense, e-mail: nenasouza05@gmail.com

⁴ Aluna do Departamento de Serviço Social de Campos, Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, da Universidade Federal Fluminense, e-mail: gabrielaschocair@hotmail.com



intensidades, dada a sua condição permanente e não provisória. Resultado disso é a supressão da profissionalização sob um viés de multifuncionalidade, pois torna-se cada vez mais requisitado o profissional polivalente, que trabalha com metas preestabelecidas, deixando de lado o cunho intelectual da profissão e se sub-especializando, colocando em xeque, portanto, a utilização da teoria social crítica (MOTA,2014).

Analisando especificamente as requisições no uso das regulações profissionais e das condições institucionais e éticas, observamos que surgem novos espaços ocupacionais e competências profissionais, que coexistem com as tradicionais, revelando mudanças substantivas no mercado de trabalho, nas demandas e nos conteúdos das ações dos assistentes sociais. É o que veremos a seguir.

2. O FAZER PROFISSIONAL FRENTE A LÓGICA DO CAPITAL: CONFORMISMO OU RESISTÊNCIA?

Quando analisamos as políticas sociais e os espaços sócio ocupacionais dos assistentes sociais e de todos os demais trabalhadores sociais, temos que romper com a linearidade, visto que as profundas inflexões decorrentes das novas configurações do mercado de trabalho os atingem enquanto trabalhadores assalariados.

A dinâmica societária desencadeada pela crise contemporânea [...], atinge a totalidade dos processos produtivos e também dos serviços, alterando perfis profissionais e espaços de trabalho das diferentes profissões, que, como o Serviço Social, têm na prestação de serviços sociais seu campo de intervenção privilegiado, e nas instituições sociais públicas e privadas seu espaço ocupacional por excelência. (RAICHELIS, 2013, p.619-620)

As políticas sociais são a expressão da luta dos movimentos sociais e da conquista da classe trabalhadora, fruto de pressões na busca de respostas para as necessidades sociais de reprodução social.

As políticas sociais, como mediação fundamental da ação do Estado, viabilizam uma intervenção continuada e estratégica sobre as sequelas da questão social, levando o aparelho estatal a desenvolver simultaneamente funções econômicas, políticas e sociais, administrando as contradições e buscando um sistema de consensos em busca de legitimidade social. (RAICHELIS, 2010, p. 755)

No contexto econômico mundial, com a adoção de políticas neoliberais de desregulamentação e flexibilização do trabalho e dos direitos sociais, temos profundas



mudanças no campo das políticas sociais.

Difícil conjuntura global, tempo de perdas e de mudanças em relação à ordem econômica e às referências políticas, culturais e simbólicas que tornavam o mundo reconhecível, hoje colocadas em questão. Tempo em que múltiplos processos interferem na reprodução social da vida, lugar de nosso trabalho cotidiano. (YAZBEK, 2014, p.682)

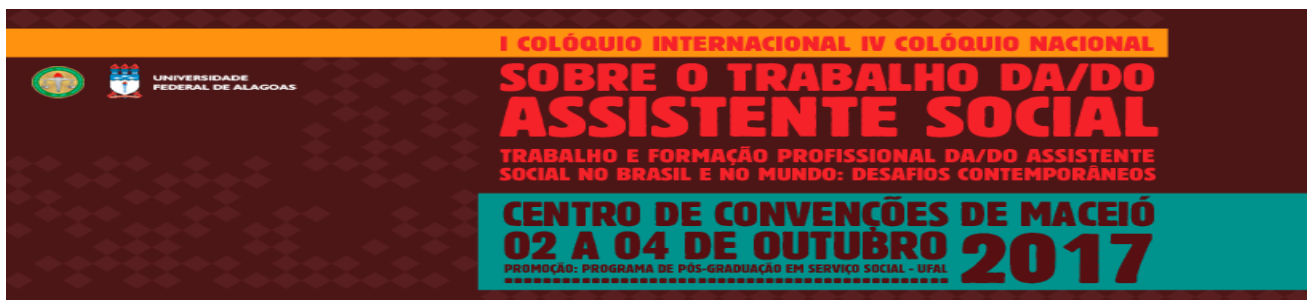
O Estado, por sua vez, defende alternativas que envolvem a família, as organizações sociais, a rede de solidariedade social, renunciando as políticas universais que plasmam direitos de cidadania, para reafirmar a meritocracia, a disciplinarização, a refilantropização e a criminalização da questão social. (RAICHELIS, 2013, p.619). Ocorre que, em contexto tão adverso como o atual, as políticas sociais acabam sendo mais demandadas pelos trabalhadores informais, que têm baixos salários, sofrem com o desemprego intermitente, com a precarização. Esses fatores redefinem e modificam o perfil dos usuários das políticas e programas sociais ofertados.

(...) o que está em curso é o esvaziamento da própria noção de direitos relacionado a uma suposta desnecessidade de que tudo que é público é estatal. Nas palavras de Vera Telles (1994), trata-se do “encolhimento do horizonte de legitimidade dos direitos”, que transforma direito em privilégio em nome da necessária modernização da economia, cuja referência maior é o mercado e suas demandas e prerrogativas. (RAICHELIS, 2010, p.756)

O Serviço Social, embora seja uma profissão regulamentada como liberal, tem seu exercício profissional mediatizado pela condição de trabalho assalariado nas instituições públicas e privadas, sendo tensionado pelas contradições que atravessam as classes sociais na sociedade capitalista. Isso significa que existem normas próprias orientando as relações de trabalho nos espaços onde o assistente social se insere.

A condição de trabalhador assalariado — seja nas instituições públicas ou nos espaços empresariais ou “sem fins lucrativos”, faz com que os profissionais não disponham totalmente, nem tenham controle sobre as condições e os meios de trabalho postos à sua disposição no espaço institucional. (RAICHELIS, 2013, p.620)

A ação pública no campo das políticas sociais e dos serviços sociais são reestruturados, sofrendo a influência de métodos típicos das empresas capitalistas, que penetram também na organização social do trabalho na esfera estatal, que é o maior empregador de assistentes sociais. Na atual conjuntura, os espaços e postos de trabalho destes profissionais podem ser reduzidos ou ampliados nos âmbito estatal e privado, visto



que há uma ênfase maior na ação estatal municipal, com multiplicação de organizações sociais privadas e ONGs (Organizações não governamentais).

Como consequência do capitalismo monopolista, ocorre também grande expansão do setor de serviços, em virtude da penetração do capital nos diversos setores da vida. O trabalho em serviço é um tipo especializado de atividade realizado por agentes qualificados em nível superior e no âmbito estatal. Essa atividade não se separa do seu executor, porque mais do que um produto, trata-se do resultado da ação.

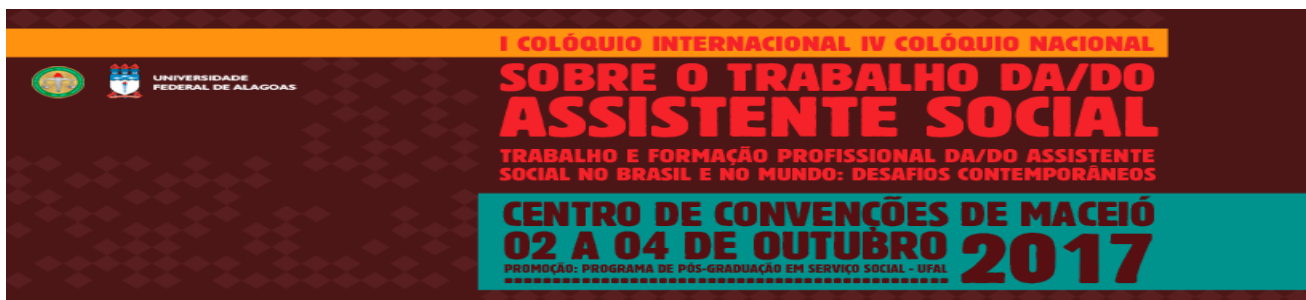
[...] o trabalho é mais intenso, o ritmo e a velocidade são maiores, o controle e a cobrança por resultados são mais fortes, bem como a exigência de polivalência, acúmulo de tarefas, versatilidade e flexibilidade. Intensificação do trabalho equivale pois ao aumento da degradação e da exploração do trabalho. (RAICHELIS, 2013, p.623)

Os trabalhadores sociais, especialmente no âmbito do Estado, ainda não perceberam as estratégias de intensificação do trabalho que vão sendo incorporadas, sem que eles se deem conta disso.

Uma ampla literatura nacional e internacional vem constatando o quanto as tecnologias de informação e comunicação intensificam os processos de trabalho, produzem um efeito controlador sobre dinâmicas e resultados, organizam e encadeiam as tarefas de modo que desapareçam a porosidade do trabalho e os tempos mortos, quantificam as tarefas realizadas e permitem a ampliação de mecanismos de fiscalização, controle e enquadramento do desempenho dos trabalhadores [...]. (Idem, p. 624)

Segundo a autora, no setor público-estatal, há o esvaziamento de conteúdos reflexivos e criativos do trabalho, com enquadramento de processos e dinâmicas institucionais às metas de controle de qualidade e produtividade a serem alcançadas, ou seja, há incorporação da cultura do gerencialismo. Sendo assim, o profissional de Serviço Social acaba por cair em um mecanicismo dentro desses espaços exercendo função prioritária de trabalhar na ampliação da produtividade e reduzir os níveis de conflito.

São tendências atuais, colocadas para o assistente social: a gestão do não trabalho em programas de geração de renda e inclusão produtiva, no âmbito de ações de “prontidão e educação para o trabalho” (Idem); o seu afastamento do trabalho direto com a população, para trabalhar relações interpessoais; preenchimento excessivo de formulários e planilhas padronizadas numa tela de computador, com multiplicação de visitas domiciliares para fins



de controle institucional de provisões e prestações sociais (no âmbito do SUAS⁵, do SUS⁶ e em outras áreas profissionais); cadastros burocráticos e repetitivos, que não agregam conhecimento nem reflexão crítica sobre a realidade dos usuários e rebaixam a qualidade do trabalho técnico. “Trata-se de uma dinâmica institucional que vai transformando insidiosamente a própria natureza da profissão de Serviço Social” (RAICHELIS, 2013, p. 625).

No âmbito do Serviço Social, verifica-se a ampliação de formas de subcontratação de serviços individuais dos assistentes sociais por parte de empresas de serviços ou de assessoria (empresas do eu sozinho ou PJs), de falsas cooperativas de trabalhadores, na prestação de serviços a governos, especialmente subnacionais, e organizações não governamentais, acenando para o exercício profissional privado (autônomo), temporário, por projeto, por tarefa, em função das novas formas de gestão do trabalho. (Idem, p.625)

As competências e atribuições profissionais sofrem mudanças significativas em função dos novos modelos e formatos dos programas e serviços sociais.

Segundo Mota (2004), espaços tradicionais de atuação dos assistentes sociais, tais como a saúde, a assistência social e a previdência trazem a atualização de demandas, formas de intervenção e do conteúdo do trabalho do assistente social, com uma série de reveses e abrangência de público. Planos e seguros privados estão contratando profissionais e há criação de programas eventuais de inserção e terceirização da gestão por meio de diversos tipos de organização. (MOTA, 2014)

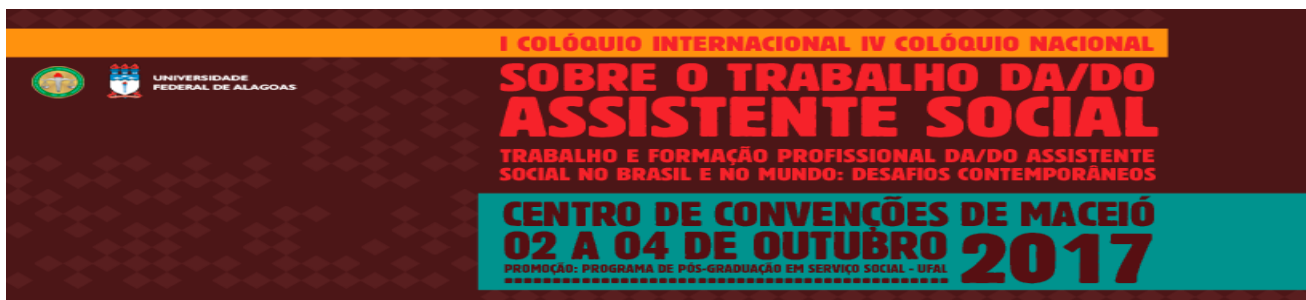
Na previdência social, as problemáticas e competências sofrem interferência das relações de trabalho nas áreas urbanas e rurais, visto que com a precarização e a informalidade, cresce o adoecimento no trabalho, os acidentes de trabalho, as doenças profissionais etc. Mudanças na legislação trabalhista e previdenciária afetam sobremaneira as requisições no uso das regulações profissionais e das condições institucionais e técnicas, também para o assistente social.

Na assistência social, a criação do SUAS fez crescer a oferta de serviços e modificou os parâmetros de atuação e gerenciamento.

Na área sociojurídica, novos postos de trabalho são criados em Tribunais, Ministério Público e Defensorias Públicas, com demandas de articulação entre as instituições. Outra importante e tradicional demanda para o trabalho do assistente social é o sistema prisional,

⁵ Sistema Único de Assistência Social.

⁶ Sistema Único de Saúde.



com um grande volume de encarcerados.

Os assistentes sociais nesta área sociojurídica tendem a atuar como prestadores de serviços, terceirizados, através de recibo de firmas individuais. Eles são contratados para realizar laudos e produzir relatórios, podendo, inclusive subcontratar outros assistentes sociais para realizar atividades como visitas domiciliares. É o que Raichelis (2013) chama de quarteirização dos vínculos trabalhistas.

As consequências da terceirização (e quarteirização do trabalho social) são desastrosas, porque não é a lógica pública, mas os contratos privados, o que obscurece a responsabilidade do Estado perante os cidadãos e a dimensão do direito no campo das ações públicas.

A intervenção sobre as questões urbanas tem se colocado para o Serviço Social, especialmente no que se refere à mobilidade e à moradia popular.

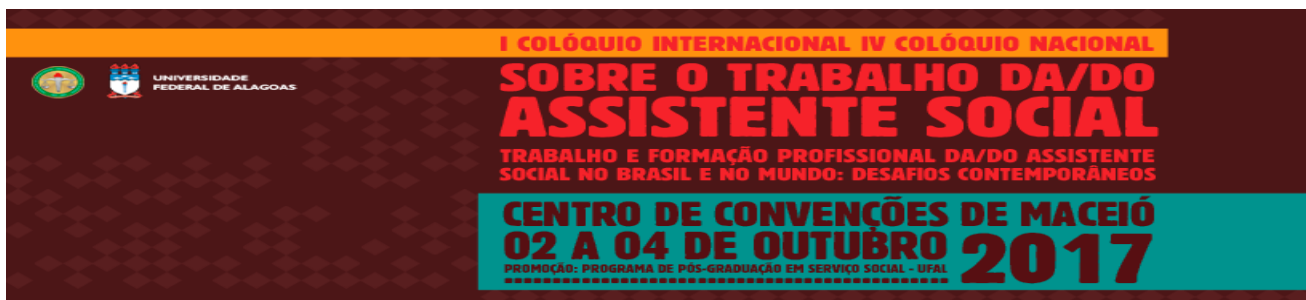
A área socioambiental também passa a ter visibilidade, exigindo uma atuação mais efetiva dos assistentes sociais. A questão da sustentabilidade vem ganhando espaço no campo de atuação do assistente social, especialmente quando se analisam as contradições e interesses entre população e investidores da iniciativa privada. “[...] o meio ambiente passa a ser objeto de conflito quando traz consigo um impacto ambiental que enfrenta valores sociais, éticos e políticos”. (RIBEIRO, SAUER, 2012, p.395). A construção de empreendimentos impacta diretamente na vida e no direito humano.

Na área de educação pública, há demandas relacionadas à escolarização da população e às políticas de discriminação positiva e ações afirmativas, em virtude da situação socioeconômica dos estudantes.

Políticas de acesso ou de inserção obedecem à lógica da discriminação positiva e determina públicos e estratégias para suprir o que as políticas universais não realizam. Não se trata de ações permanentes, nem há direitos assegurados, embora necessidades emergentes, pontuais e específicas possam encontrar algumas respostas.

Mota (2004, p.698) apresenta os “movimentos sociais” também trazem demandas ao Serviço Social, tanto as tradicionais, relacionadas a questões sindicais quanto as relacionadas à discriminação sexual, racial, de mulheres, crianças, adolescentes, jovens e idosos.

Para a autora, além do rol dos espaços sócio ocupacionais citados, o assistente social também se insere no ensino superior público ou privado, com tendências postas,



relacionadas à expansão do ensino mercantilizado, interiorização das universidades patrocinadas pelo REUNI⁷, que traz uma nova geração de alunos, professores e pesquisadores para a área de Serviço Social, os quais também devem ser objeto de estudo.

Tais demandas determinam novos conteúdos para o exercício profissional do assistente social, modificam as condições de trabalho e redefinem práticas reconfigurando o objeto de atuação do Serviço Social.

Segundo Raichelis (2013), as tendências do mercado de trabalho do assistente social apontam para a expansão de demandas profissionais no campo das políticas sociais e da proteção social, com aprofundamento da intensificação e da precarização.

Em relação às atribuições e ações profissionais, constatou-se: predominância de atribuições que viabilizam a relação individual do profissional com os usuários/famílias, ainda que mediante ações diferenciadas, como: acompanhamento social de usuários/ famílias; visitas domiciliares; plantão social; orientação individualizada, entrevista social, acompanhamento de casos sociais; solicitação de exames; acompanhamento de internação ambulatorial; abordagem/acolhimento, busca por inserção em programas e acesso a benefícios, tanto da assistência social quanto da previdência; auxílio financeiro, encaminhamento de providências a indivíduos, grupos e à população; esclarecimento de direitos, benefícios e serviços sociais. (RAICHELIS, 2013, p. 628)

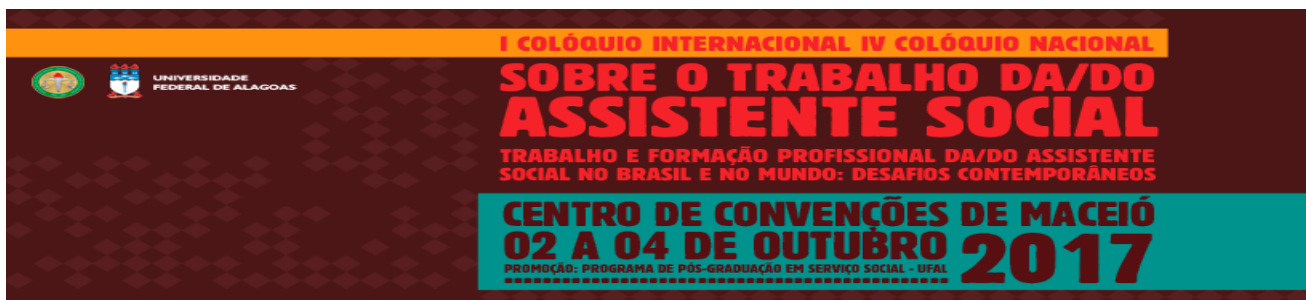
Igualmente, o uso de tecnologias digitais no exercício profissional cria uma “desterritorialização” do trabalho do assistente social, rompendo com a separação entre tempo de trabalho e tempo de não trabalho, entre vida pública e privada dos assistentes sociais, visto que eles ficam conectados com o trabalho por meio de internet e celulares.

É preciso, portanto, conhecer os processos de trabalho, os meios que os assistentes sociais dispõem para realizar sua atividade, a matéria do Serviço Social e também o próprio profissional.

Fica claro que todo confronto entre um projeto profissional e um projeto societário capitalista hegemônico tem limites (NETTO, 1999), especialmente quando apreendemos a relação de assalariamento *versus* autonomia (IAMAMOTO, 2001).

No artigo “Retratos do Serviço Social: Dilemas da categoria trabalho no debate contemporâneo”, Passos (2014) traz a reflexão das transformações que ocorreram no Serviço Social, tanto no que se refere à teoria, quanto a sua prática interventiva, acompanhando as modificações sócio históricas da sociedade brasileira, que proporcionou o

⁷ Reestruturação e Expansão das Universidades Federais.



rompimento com o conservadorismo histórico que regia o projeto ético-político da profissão na década de 70.

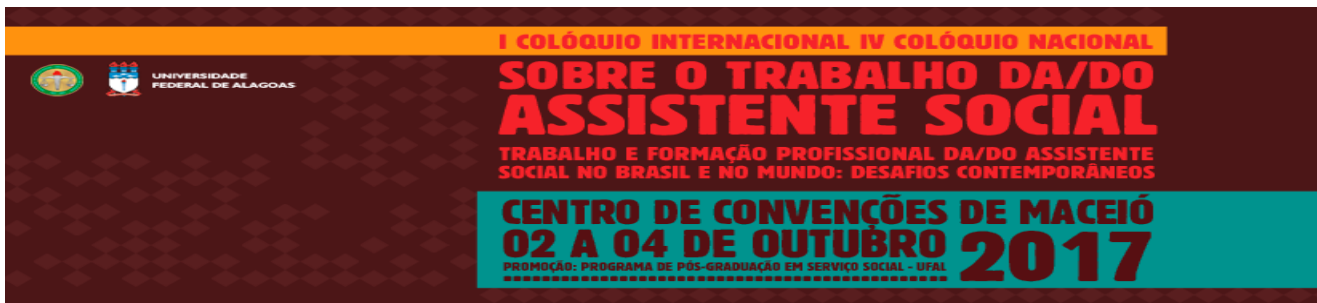
O projeto ético-político que orienta o exercício profissional do assistente social propõe a não naturalização das questões que lhe chegam, avançando para além das aparências e evitando ações pré-moldadas e burocráticas que acabam por capturar a autonomia desse profissional, ao trabalhar dentro de um modelo institucional que por diversas vezes traz implicações à sua prática profissional. Segundo Faleiros (2014, p. 717),

A prática profissional é um enfrentamento enquanto relação complexa e contraditória de poder, recursos, valores, linguagem, dispositivos, estratégias, operações, visões de mundo, situações sociais de desigualdade, sofrimento, exclusão. Enfrentamento relacional de determinações econômicas, políticas, sociais, culturais, entre outras, com dinâmica histórica e política da contestação e da expressão de si e da própria sociedade.

Os assistentes sociais têm uma relativa autonomia na condução de seu trabalho junto a indivíduos e grupos sociais, no sentido de identificar recursos e fazer uso dos mesmos no atendimento e defesa de seus direitos. Entretanto, não podemos perder de vista de que o Serviço Social é atravessado pela lógica do capital, do Estado e mediada pelo trabalho. Essa chave analítica é essencial para que possamos compreender que, na condição de assalariado, o profissional, para sobreviver, se insere no processo de compra e venda da força de trabalho e, durante sua jornada de trabalho, submete-se às exigências e diretrizes impostas pelos seus contratantes, o que molda sua inserção sócio institucional.

Dentro das exigências cotidianas do trabalho profissional e ainda que possuam autonomia na definição das formas de execução de seu trabalho os assistentes sociais dependem da organização da atividade profissional, da entidade ou órgão contratante. Essa dependência caracteriza-se pela viabilização dos meios e recursos materiais e financeiros para o acesso dos usuários aos serviços sociais. Os contratantes, valendo-se dessa dependência, acabam condicionando o trabalho do assistente social, uma vez que estabelecem as prioridades a serem cumpridas, interferindo nos papéis e funções a serem desenvolvidos na rotina institucional.

De um modo geral, os assistentes sociais recebem requisições para exercer funções de controle social sobre os trabalhadores, atuando num campo político-ideológico cheio de contradições, tensões e interesses de classes. Igualmente, podemos afirmar que eles configuram ameaças para o poder político e para a centralização do poder político e à



centralização do poder. Os assistentes sociais são conhecedores da legislação, das políticas e dos direitos sociais e estão em contato direto com os usuários, possuindo condições de incentivar e politizar a participação da sociedade civil.

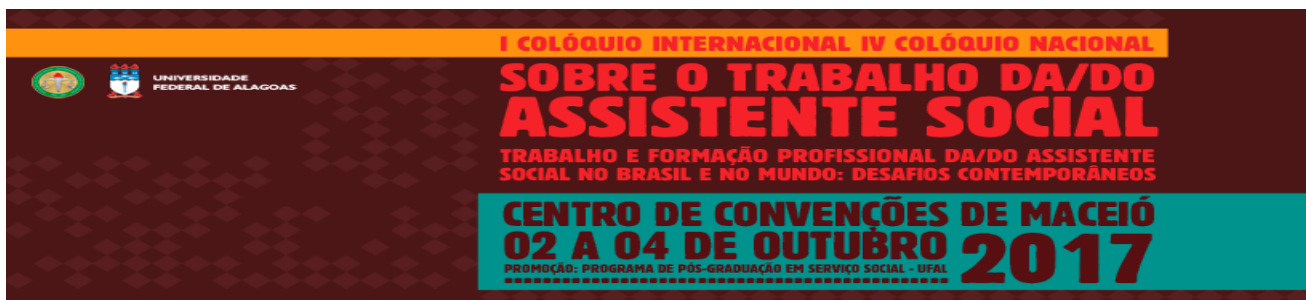
O projeto ético-político não alterou a condição de assalariamento *versus* autonomia dos assistentes sociais, mas se coloca contrário à cultura do autoritarismo político.

Tem se verificado uma tendência do assistente social inserir-se em plantões sociais, que, segundo Vasconcelos (2002), caracteriza-se por ser uma atividade receptora de demandas dos usuários. Ao se organizarem somente pela atividade de plantão e nos programas e projetos isoladamente, os assistentes sociais tendem a criar uma postura submissa e subalterna em relação aos demais profissionais, às rotinas institucionais, às solicitações da direção da instituição. Segundo esta autora, trata-se da recepção passiva das demandas dos usuários. Reduzindo o Serviço Social a um atendimento burocrático e não assistencial, os assistentes sociais não têm contribuído para a capacitação e participação consciente dos usuários.

Desse modo, as demandas que extrapolam o controle burocrático dos serviços institucionais não são reconhecidas pelos assistentes sociais, que acabam subordinando o trabalho ao movimento interno da instituição e dos demais profissionais. “[...] surgem novos espaços ocupacionais e competências profissionais que convivem com os tradicionais, revelando significativas alterações no mercado de trabalho, nas demandas e nos conteúdos das ações dos assistentes sociais.” (MOTA, 2014, p.695)

É preciso ultrapassar a histórica posição ocupada pelo assistente social frente às políticas sociais, de mero executor das políticas sociais, para que eles possam também participar do processo de formulação e fiscalização das políticas sociais. Observamos também que a sobrecarga de trabalho dos assistentes sociais tem sido fator impeditivo da participação efetiva deles nesse processo. Os assistentes sociais acumulam muitas funções e atuam em número reduzido e insuficiente, diante dos problemas sociais e da população demandante.

A sobrecarga de trabalho dos assistentes sociais decorre dos impactos das transformações societárias e da reestruturação do Estado, da economia e do trabalho na profissão. As metamorfoses que resultaram em novas formas organizativas de produção incidem sobremaneira sobre o trabalho do profissional de Serviço Social que dentro desta lógica, compete tanto pelo emprego quanto pela manutenção da sua empregabilidade.



Autores como Freire (2003), Iamamoto (2001) e Braz (2004) refletiram sobre a reestruturação produtiva e os reflexos no mercado de trabalho dos assistentes sociais e demais trabalhadores. Com eles, aprendemos que o Serviço Social não está imune à acumulação flexível e ao processo de desregulamentação das relações de trabalho. O assistente social está duplamente inserido neste contexto, pois ao mesmo tempo em que trabalha com as classes trabalhadoras, atingidas pela desregulamentação, como trabalhador também sofre os impactos diretos da polivalência, da terceirização, subcontratação, queda dos salários, trabalhos temporários e desemprego.

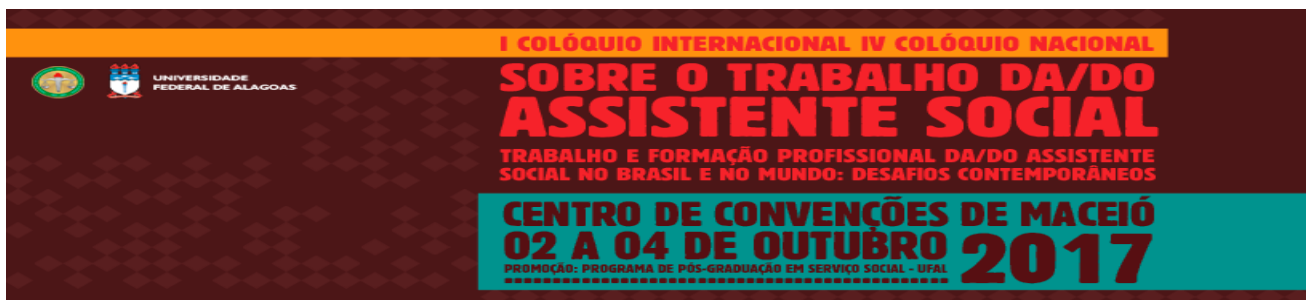
A mais grave consequência da reestruturação produtiva é a desregulamentação das conquistas sociais dos trabalhadores, com o crescimento do número de contratos temporários de trabalho e subcontratos. A precarização das relações de trabalho acontece também no âmbito do Estado, que historicamente é o principal empregador de assistentes sociais.

O contrato temporário de trabalho, algumas vezes, impede que os assistentes sociais opinem ou esclareçam fatos e aspectos importantes de seu trabalho. “A individualização e a responsabilização pelo próprio bem estar se inscreve na perspectiva do neoliberalismo que permeia as políticas e o cotidiano profissional dos agentes públicos” (FALEIROS, 2014, p. 707). Não há estabilidade no posto de trabalho quando se trata de contrato temporário de trabalho, havendo a possibilidade de assistentes sociais serem cooptados a não exercerem a dimensão política do projeto ético-político, sobrando para eles a dimensão técnica a desenvolver, com muitas dificuldades, empecilhos e vigilância institucional. Cabe considerar que os vínculos de trabalho são cada vez mais instáveis e flexíveis, com maior facilidade de cancelamento dos contratos estabelecidos.

3. CONCLUSÃO

São diversos condicionantes que influem no fazer profissional do assistente social. A lógica imposta pela precarização, onde a lógica neoliberal mina o trabalho do profissional traz o esfacelamento dos ganhos que o projeto ético-político trouxe na ruptura com o conservadorismo na profissão.

Fica claro, ao longo dessa discussão que, mais do que nunca, estão em disputa dois projetos no seio da profissão: a reatualização do conservadorismo e o projeto ético-político



da profissão. Na execução das políticas sociais, os profissionais podem atuar na manutenção do controle da classe trabalhadora, ou, ao contrário, na tentativa de transformação da ordem societária.

Apesar de relativa, é preciso recuperar o entendimento sobre a relativa autonomia do assistente social. Ela está garantida pelo Código de Ética Profissional para atuar na dinâmica da luta de classes, fortalecendo os interesses de um dos polos dessa relação complexa e histórica pela qualidade das respostas que produz.

Principalmente após a reestruturação produtiva, onde o ideário neoliberal se apresenta com mais força na sociedade capitalista, os processos de trabalho se modificam e se flexibilizam, de modo a tornar o trabalho ainda mais precarizado para as classes populares. O Serviço Social - enquanto profissão especializada dentro da divisão social do trabalho - cujos profissionais trabalham na condição de assalariados, não fica de fora nesse cenário.

Além da precarização, tanto no setor privado - com o aumento dos contratos temporários e dos subcontratos tornando os vínculos de trabalho instáveis, quanto no setor público, e do desmonte dos direitos da classe trabalhadora, o ideário neoliberal traz como desafio para o Serviço Social o caráter filantrópico e assistencial das políticas públicas e sociais, enfraquecendo ainda mais a perspectiva do direito.

Nas atribuições e competências profissionais, observa-se um fazer profissional imediatista e executor de políticas que maximizam a lógica do favor, da caridade e ofuscam a vertente do direito.

Apesar das dificuldades que estão inseridas nesse cenário e identificarmos a sobrecarga do trabalho do assistente social, há um distanciamento na formulação de políticas públicas e do pensamento crítico das realidades apresentadas, a partir das relações do conflito de classes. Retrocedemos quando nos deixamos ser cooptados pela lógica do capital e quando minimizamos os efeitos emancipatórios que devem estar presentes na essência da profissão, e somos condizentes quando nada fazemos para mudar essa lógica que se instaura aos poucos.

Portanto, superar a cotidianidade requer um trabalho que perceba o sujeito como ser social, com suas demandas individuais, projetando ações, analisando possíveis resultados, realizando uma prática que caminhe para uma ação política e coletiva, partindo do concreto, conhecendo sua singularidade, particularidade e universalidade, voltando a ele, segundo



Marx, como concreto pensado em sua totalidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRAZ, M. Notas sobre o projeto ético-político do Serviço Social. In: Conselho Regional de Serviço Social do Rio de Janeiro – CRESS/ 7ª Região. **Assistente social: ética e direitos.** Coletânea de leis e resoluções. 4.ed. Rio de Janeiro, CRESS/ 7ª Região, 2002.

CALVI, Kéttini Upp. **Serviço Social e Conselhos de Políticas e de Direitos:** contradição entre o projeto ético-político e a condição de assalariamento. Dissertação de Mestrado em Política Social. Vitória, Universidade Federal do Espírito Santo, 2007.

FALEIROS, Vicente de Paula. O Serviço Social no cotidiano: fios e desafios. **Serviço Social & Sociedade.** São Paulo: Cortez, n.120, p.706-722, dez. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282014000400007&lng=pt&nrm=iso> Acesso em: 16 maio 2017.

FREIRE, L.M.B. **O Serviço Social na reestruturação produtiva:** espaços, programas e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2003.

IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social na contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2001.

_____. **Serviço Social em tempo de capital fetiche.** São Paulo: Cortez, 2007.

MOTA, Ana Elizabete. et al. (Orgs.). **Serviço social e saúde:** formação e trabalho profissional. São Paulo: OPAS: OMS: Ministério da Saúde, 2006.

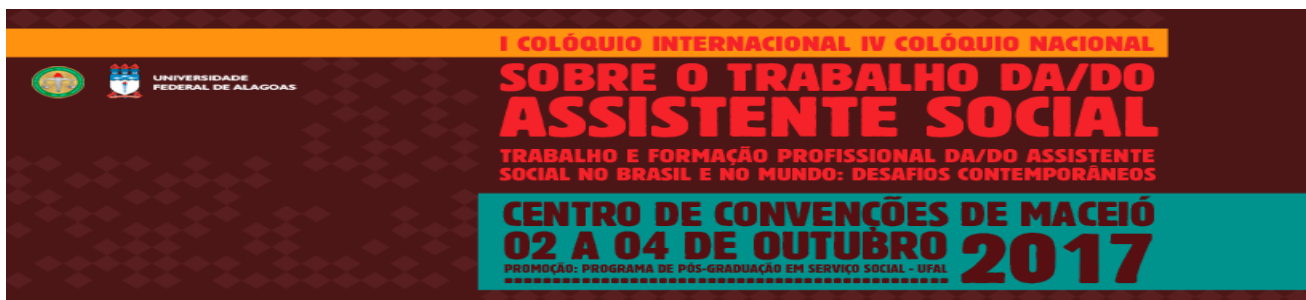
_____. Espaços ocupacionais e dimensões políticas da prática do assistente social. **Serviço Social & Sociedade.** São Paulo, n.120, p.694-705, dez. 2014. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010166282014000400006&lng=pt&nrm=iso> Acesso em: 13 maio 2017.

NETTO, José Paulo. **A construção do projeto ético-político do Serviço Social frente à crise contemporânea.** Módulo 1: Crise contemporânea, questão social e Serviço Social. CFESS/ Unb, CEAD, 1999.

PASSOS, Rachel Gouveia. “Retratos do Serviço Social”: dilemas da categoria trabalho no debate contemporâneo. **Sociedade em Debate.** Pelotas: Universidade Católica de Pelotas, n. 20, v.2. p. 38-62, 2014.

RAICHELIS, Raquel. Proteção social e trabalho do assistente social: tendências e disputas na conjuntura de crise mundial. **Serviço Social & Sociedade.** São Paulo, n. 116, p. 609-635, dez. 2013.

_____. Intervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no



SUAS. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, n.104, p.750-772, out./dez.2010.

RIBEIRO, M. E. SAUER, M. Meio ambiente e Serviço Social: desafios ao exercício profissional. **Textos & Contextos**. Porto Alegre. v. 11, n. 2, p. 390 - 398, ago./dez. 2012. Disponível em file:///C:/Users/xx/Downloads/12585-48666-1-PB.pdf. Acesso em: 29 maio 2017.

VASCONCELOS, A. M. Serviço Social e práticas democráticas. In: BRAVO, M. I. S.; PEREIRA, P.A.P. (orgs.). **Política social e democracia**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2002.

YAZBEK, Maria Carmelita. A dimensão política do trabalho do assistente social. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez, n. 120, p.677-693, out./ dez. 2014. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n120/05.pdf>> Acesso em: 27 abr. 2017.

_____. Fome Zero: uma política social em questão. **Saúde e sociedade**. São Paulo, v. 12, n. 1, p. 43-50, jun. 2003. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902003000100007&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 30 abr. 2017.